



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 189/2024
15/01/2024 - 10:38
IND 105/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal efetuar estudo para criar o programa Bolsa Cuidador.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a secretaria competente efetuar um estudo para criar o programa Bolsa Cuidador em nosso município.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A ideia seria de efetuar um repasse de um salário mínimo mensal a idosos acamados, com doença degenerativa ou dependentes, para pagar cuidadores.

O programa poderá definir uma série de regras para os interessados, tanto o beneficiário quanto o cuidador devem ter domicílio em Indaiatuba há pelo menos dois anos, assim como renda familiar de até três salários mínimos.

O profissional precisará comprovar formação na área, entre outros requisitos, onde posteriormente uma equipe técnica avaliará os pedidos.

Justifico ainda, que, o programa denominado bolsa cuidador, visa manter os laços familiares dos idosos que necessitam de cuidados, sem obrigar a transferência para instituições fora de casa.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2024.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador